

REGULAMENTO - PACOTE DIA TIM WEB PRÉ-PAGO

1. Oferta Os Clientes que contratarem o Pacote Dia no período compreendido entre 01/03/2009 a 31/12/2009 pagam apenas R\$5,00 (cinco reais). Após este período o valor de contratação será de R\$10,00 (dez reais). Com o Pacote Dia o Cliente terá 24h corridas, a partir de sua contratação, para utilizar até 250MB de dados. Caso o limite de consumo de 250MB seja ultrapassado durante as 24 horas corridas, será cobrado R\$1,05 (um real e cinco centavos por cada MB de dados avulso).

2. Elegibilidade 2.1 Estará elegível a essa promoção o Cliente que, no período da promoção, assinar o Plano TIM Web Pré-Pago e contratar o Pacote Dia.

3. Benefícios 3.1 Desconto de R\$ 5,00 (cinco reais) no valor na contratação do Pacote Dia.

4. Abrangência e Vigência 4.1 Para obterem o benefício desta promoção os Clientes devem aderir à promoção dentro do seguinte período: de 01/03/2009 até 31/12/2009 em todo o Brasil.

5. Condições Gerais 5.1 Consulte a disponibilidade de cobertura da tecnologia 3G em www.tim.com.br ou nos pontos de venda da TIM. Os pacotes contratados se referem exclusivamente a transmissão de dados, ou seja, serviços de voz e mensagens de texto (SMS) serão cobrados adicionalmente.

5.2 Caso o limite de consumo de 250MB seja ultrapassado durante as 24 horas corridas será cobrado R\$1,05 (um real e cinco centavos por cada MB de dados avulso).

5.3 Após 24 horas da contratação, o Pacote Dia será automaticamente expirado e o volume de dados restante será cancelado.

5.4 O Pacote Dia têm uma limitação de velocidade de até 1Mbps.

5.5 A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de CLIENTES associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

5.6 A TIM também não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CLIENTE, entre outros.

5.8 A TIM se reserva ao direito de aplicar restrições de uso fora do Estado (UF) onde o serviço foi contratado.

5.9 Para maiores informações consulte www.tim.com.br.